



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

LEI Nº 1.936 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

“ALTERA A LEI Nº1.930 DE 21 DE JANEIRO DE 2013, CRIA CARGOS NA SEÇÃO VIII DO CAPÍTULO II DO ARTIGO 9º - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara **APROVOU** e o mesmo **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º-Fica criado na Seção VIII,do Capítulo II do Art.9º na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, as seguintes Unidades de Serviços:

- a)Assessor Executivo
- b)Gerência de Controle Avaliação e Regulação
- c)Gerência de Centro de Atenção Psicossocial

Art.2º- As despesas decorrentes de aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias já consignadas no orçamento do exercício de 2013, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, caso necessário, o remanejamento de dotações, previsto na Lei 4.320, de 17/03/1974, a fim de adequá-las à **NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA** estabelecida nesta Lei.

Art.3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013 .

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ANEXO DA LEI Nº 1.936 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGOS EXISTENTES	CARGOS CRIADOS NESTA LEI	TOTAL CARGOS DE	VALORES
Assessor Executivo	DAS IV	70	01	71	R\$2.945,00
Assessor Técnico	DAS V	82	00	82	R\$2.046,00
Assessor Administrativo	DAS VI	65	00	65	R\$1.550,00
Presidente da Comissão Licitação	DAS V	03	00	03	R\$2.046,00
Procurador	DAS V	19	00	19	R\$2.046,00
Gerente	DAS VIII	187	02	189	R\$1.085,00
Coordenador	DAS IX	106	00	106	R\$ 775,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO